



Ata da segunda Reunião da décima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezenove de novembro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrício Brito de Barros, José Roberto Fontes de Almeida, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se encontrava ausente com justificativa.

**EXPEDIENTE:** Deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.292/2013, datado de 19 de novembro de 2013: "INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ESTUDANTES DE MODO EM GERAL EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONEM LAZER, CULTURA, ESPORTE E ENTRETENIMENTO", de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, cujo Projeto veio acompanhado de Justificativa. Em seguida, deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 159/2013, datado de 11/11/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.293 de 11 de novembro de 2013: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO 'SKULL OF THE ROAD BR 116 MOTO GRUPO', AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 1.293/2013, cuja conclusão segue na íntegra: "A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica Municipal. A propositura, em especial a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência pode ser aprovado, conforme determina o artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, cujo objetivo é de excepcional interesse público, vez que, trata-se de entidade associativa difusora de cultura e entretenimento no Município de Recreio". É o parecer. À consideração superior. Recreio, 18 de novembro de 2013. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.295/2013, datado de 18 de novembro de 2013: "DÁ DENOMINAÇÃO À FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS, NESTA CIDADE DE RECREIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 45/2013, datada de 18 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA VIABILIZADA A



DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO CARGO DE 'AUXILIARES ADMINISTRATIVOS', REDUZINDO A CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PARA 25 HORAS SEMANAIS"; 46/2013, datada de 18 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA VIABILIZADO O DESENTUPIMENTO DE DOIS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, NO BAIRRO CAXIAS, NESTE MUNICÍPIO"; 46/2013, datada de 18 de novembro de 2013, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM BUSTO DO ESPORTISTA 'ZEZÉ DO FLUMINENSE' NA PRAÇA JOSÉ SIQUEIRA CORRÊA, NESTE MUNICÍPIO"; 12/2013, datada de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador José Roberto Fontes de Almeida: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA E COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA, NESTE MUNICÍPIO"; 13/2013, datada de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador José Roberto Fontes de Almeida: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ, NESTE MUNICÍPIO"; 17/2013, datada de 18 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Noé Miniguite Corrêa: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA ALTIVA FERREIRA DE ALMEIDA, PRÓXIMO DA RESIDÊNCIA DA SRA. ONILHA DAS GRAÇAS TRISTÃO, NESTE MUNICÍPIO"; 19/2013, datada de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "QUE SEJA VIABILIZADO UM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O SINDICATO RURAL DE RECREIO"; 20/2013, datada de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "ACESSO GRATUITO À INTERNET ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE SINAL EM PRAÇAS DESSE MUNICÍPIO, DISTRITOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS" e 51/2013, datada de 18 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Jovane de Paula Rezende: "QUE SEJA VIABILIZADO O PLANTIO DE ÁRVORES NA CRECHE MUNICIPAL". A seguir, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 01/2013, datado de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa: "QUE SEJA PROVIDENCIADA URGENTEMENTE JUNTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA LIBERAÇÃO DA RUA OSVALDO ALVIM, ALTURA Nº 200, COM A CONSEQUENTE COLOCAÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS" e 02/2013, datado de 19 de novembro de 2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: "QUE SEJA PROVIDENCIADA URGENTEMENTE A INTERCESSÃO DO PODER EXECUTIVO JUNTO AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA DESIGNAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA COMPOR A CORPORAÇÃO DO DESTACAMENTO DE RECREIO". **ORDEM DO DIA:** Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo, em explicação a sua iniciativa, expôs que o intuito do Projeto de Lei nº 1.292/2013 seria para dar tratamento aos educadores e educandos (estudantes), salientando que procurou tratar do assunto de forma a não ampliar o Projeto para que não se restasse também

Dr. José B. Bonor



prejudicado os organizadores. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Raphael mencionou que seu Projeto inova com relação ao anterior na parte que faz referência aos estudantes, aclarando o respectivo artigo 5º a obrigação da publicação da referida Lei, no que diz a sua divulgação em cartazes, folders, etc; bem como quem terá direito à meia-entrada e o que fazer para adquiri-la. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.292/2013 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu Parecer posteriormente. O Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.293/2013. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo declarou que o pedido de aprovação em regime de urgência urgentíssima se faz necessário tendo em vista que as obras da Farmácia Básica já estão no seu término, de acordo com o contrato da Empreiteira. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.295/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.295/2013 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.295/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.295/2013 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.291/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.291/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores Presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.291/2013 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente explicou para os Nobres Edis, que o Prefeito Municipal solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.289/2013 desta reunião, tendo em vista que irá estudar sobre a possibilidade de inclusão do pedido solicitado pelo Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo declarou que apresentou uma emenda ao Projeto de Lei nº 1.289/2013 que visava a implementação aos alunos do CEFET, bem como fez questão que o benefício se estendesse a todos os estudantes de forma geral, entretanto, o Projeto de Lei foi retirado da pauta a pedido do Poder Executivo. Em continuidade às suas palavras o Vereador Raphael salientou que acredita e confia que o transporte escolar será resolvido da melhor forma pelo Poder Executivo, argüindo poder ter dado sua contribuição no referido Projeto de Lei com suas emendas. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo ratificou as palavras do Senhor Presidente, declarando que em conversa com o Prefeito Municipal, este



Ihe informou que em fevereiro do ano de 2014 está em seu plano a disponibilização de um ônibus para atender alunos do CEFET e outros. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane apresentou sentimentos e condolências ao Senhor Presidente pelo falecimento de seu tio, o Sr. Joaquim Siqueira Corrêa. Os Vereadores fizeram suas as palavras do Vereador Jovane. O Senhor Presidente agradeceu as condolências pelo passamento de seu tio aos Nobres Vereadores. Os Vereadores agradeceram a presença de todos na reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia vinte e cinco de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Valma Ap. Talho de Siqueira  
Jovane  
Jovane

Edúcio Brito de Barros  
Paulo Henrique S. L.

Jonildo José de Jesus  
Wesley Henrique Correia  
Jovane  
Jovane